PORTARIA Nº 496/2024

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À SERVIDOR MUNICIPAL

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede férias interrompidas pela Portaria 054/2024, à servidora Erica Variani, ocupante do cargo de Psicóloga, a contar o período de gozo de 08 de outubro de 2024.

Art. 2 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 03 de outubro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Caroline Behrend Roos Escriturária